

ESTADO DE SANTA CATARINA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL- JOINVILLE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS  
ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA,  
RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ,  
BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO  
ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)**

***RELATÓRIO DA OFICINA***

***PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL / LEVANTAMENTO,  
IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO NORMATIVO***

***MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL***

**CONTRATO ADR/JVE Nº 003/2018**

**AGOSTO/2018**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 07.255.568/0001-00

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Eduardo Pinho Moreira  
Governador do Estado

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADR JOINVILLE**

Rua Nove de Março, 817  
Centro, Joinville-SC  
CEP 89.201-400

Volnei Francisco Batista  
Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional

**CONSULTORIA CONTRATADA**



**PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA.**

CNPJ nº 10.354.824/0001-13 • CREA/SC nº 093034-4

Endereço: Rua dos Ilhéus, 38, Sala 1206, Centro, Florianópolis-SC.

CEP 88010-560 • Fone: (48) 3333-6825

Home: [www.premiereng.com.br](http://www.premiereng.com.br) • e-mail: [premiereng@premiereng.com.br](mailto:premiereng@premiereng.com.br)

**SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Pablo Rodrigues Cunha – Eng. Sanitarista e Ambiental

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

**EQUIPE TÉCNICA:**

***RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO PRESENTE PRODUTO***

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental / Mobilização Social

### **APRESENTAÇÃO**

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, para os municípios integrantes de arranjos regionalizados para a gestão integrada dos resíduos sólidos, a PNRS dá a possibilidade de elaboração de um único Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de modo a dispensar a elaboração de planos individualizados para cada município, desde que o referido plano intermunicipal contemple o conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei nº 12.305/2010.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a formação de associações intermunicipais que possibilitem o compartilhamento das tarefas de planejamento, regulação, fiscalização e prestação de serviços de acordo com tecnologias adequadas à realidade regional.

Observa-se ainda que a lei induz para que cada vez mais os municípios brasileiros estejam presentes dentro de processos de planejamento coletivos para a gestão integrada dos resíduos, principalmente os municípios de pequeno porte, de forma a viabilizar e racionalizar o manejo dos resíduos gerados em seus territórios.

Com base na Lei nº 11.107/2005, o Governo Federal tem priorizado a aplicação de recursos na área de resíduos sólidos por meio de consórcios públicos com o objetivo de fortalecer a gestão de resíduos sólidos nos municípios. Quando comparada ao modelo atual, no qual os municípios manejam seus resíduos sólidos isoladamente, a gestão associada possibilita reduzir custos.

Os estudos de regionalização são importantes para viabilizar a constituição de soluções compartilhadas, pois fornecem uma base de dados capaz de facilitar o entendimento ou as negociações entre os diferentes gestores municipais. Esses estudos consistem, basicamente, na identificação de arranjos territoriais (microrregiões) entre municípios, contíguos ou não, com o objetivo de compartilhar serviços, ou atividades de interesse comum, permitindo, dessa forma, maximizar os recursos humanos, de infraestrutura e financeiros existentes em cada um deles, gerando economia de escala.

O PIGIRS em lide é parte de um processo que objetiva provocar uma gradual mudança de atitudes e hábitos na sociedade do norte catarinense cujo foco vai

desde a geração até a destinação final dos resíduos. Portanto, o Plano vai além da finalização de um documento, pois corresponde a todo um processo que parte da elaboração, implementação, acompanhamento, adequação dos planos já existentes com informações necessárias para o Plano Intermunicipal dos Municípios da AMUNESC.

De acordo com o Contrato ADR/JVE nº 003/2018 e Edital de Concorrência nº087/2014, caberá a Empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA a elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS dos municípios associados da AMUNESC (Joinville, Garuva, Rio Negrinho, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário Barra do Sul, Araquari, Campo Alegre e São Bento do Sul).**

O presente Plano é composto de 5 (cinco) metas, assim discriminadas:

**Meta 1** – Mobilização Social e Divulgação;

**Meta 2** – Diagnóstico dos Resíduos Sólidos;

**Meta 3** – Aspectos Gerais do Planejamento das Ações;

**Meta 4** – Planejamento das Ações do PIGIRS;

**Meta 5** - Agendas de Implementação do PIGIRS e Monitoramento.

As metas supracitadas são compostas de produtos que compreendem os relatórios técnicos e os eventos de divulgação/validação relacionados ao conteúdo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS.

O presente documento apresenta o relatório referente à oficina realizada em São Bento do Sul que tratou do Projeto de Mobilização Social (PMS), bem como do Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, sendo este produto integrante da **Meta 1**.

## **SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	OBJETIVOS.....	9
3	PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO.....	10
4	DESCRIÇÃO DO EVENTO.....	11
5	RESULTADOS DO EVENTO.....	13
6	ANEXOS.....	14

**ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 – Realização da Oficina (Meta 1) .....	11
Figura 2 – Realização da Oficina (Meta 1) .....	12

## 1 INTRODUÇÃO

A participação social representa, sem dúvida alguma, um enorme desafio para a construção da democracia, uma vez que se constitui como instrumento norteador de avaliação da eficácia da gestão das políticas e serviços públicos por parte da população, além de estimular a transparência dos processos decisórios com foco no interesse da coletividade.

A Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) que estabelece as diretrizes nacionais para os sistemas de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, tem como um dos princípios fundamentais o controle social, sendo este definido em seu inciso VI do art. 3.

Neste contexto, a adoção deste princípio tem como objetivo gerar um instrumento de gestão coerente e adequado com a realidade local e capaz de promover a melhoria da qualidade de vida das populações locais e da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O processo de mobilização social é uma oportunidade para que a sociedade possa conhecer mais adequadamente e em novas bases a complexa questão dos resíduos sólidos, discutir as variadas causas dos problemas gerados pelos mesmos e propor soluções pontuais e adequadas. Sendo assim, o controle social realizado por meio da participação fornece legitimidade ao processo de planejamento técnico e territorial e se constitui numa condição básica para elaboração do **Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS**.

Além da oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, a participação social no processo de construção do Plano ocorrerá em mais seis momentos:

- Oficina – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3);
- Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3);
- Oficina – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4);
- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) no município;



## PIGIRS - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC

---

- Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC;
- Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5).

## **2 OBJETIVOS**

O presente documento tem como objetivo descrever a oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, abordando:

- Público-alvo e forma de convocação;
- Desenvolvimento do evento;
- Resultados obtidos.

### **3 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE CONVOCAÇÃO**

A oficina no Município de São Bento do Sul foi realizada no dia 07 de agosto de 2018, às 13:30 horas, no SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Para o evento foram convidados, através de contato telefônico e e-mail, todos os integrantes do Comitê Diretor Local, composto por representantes (gestores ou técnicos) dos principais órgãos municipais envolvidos no tema. A formação do Comitê Diretor Local do Município de São Bento do Sul está apresentada no Anexo 1.

O Comitê Diretor Local tem como responsabilidades acompanhar e cooperar no processo de mobilização social a nível municipal; deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a elaboração e implantação do Plano; propor e garantir locais para realização das reuniões técnicas e audiências públicas; sugerir alternativas sobre o ponto de vista local; validar os conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências públicas; e participar das audiências públicas.

## 4 DESCRIÇÃO DO EVENTO

A oficina referente ao Projeto de Mobilização Social e ao Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município teve duração aproximada de 01 (uma) hora.

Durante o evento foi realizada uma explanação a respeito da elaboração do Plano, destacando sua importância para o município e para a região, conteúdo mínimo, planejamento proposto, próximos eventos, cronograma de execução, entre outras informações referentes à execução do PIGIRS.

A apresentação dos conteúdos técnicos foi realizada por meio de software (PowerPoint) e formatada de modo a facilitar a compreensão dos participantes (ver Anexo 2).



**Figura 1 – Realização da Oficina (Meta 1)**  
Fonte: Premier Engenharia, 2018.



**Figura 2 – Realização da Oficina (Meta 1)**  
Fonte: Premier Engenharia, 2018.

A estruturação, organização, condução, logística, definição de local e funcionamento da oficina foi de comum acordo entre a Consultora e o Comitê Diretor Local. A lista de presença e a ata do evento podem ser visualizadas, respectivamente, no Anexo 3 e no Anexo 4.

## 5 RESULTADOS DO EVENTO

O evento em São Bento do Sul transcorreu conforme programado, dentro da total normalidade.

Como pontos positivos do evento, pode-se destacar:

- Razoável presença dos membros do Comitê Diretor Local, entretanto com significativa participação principalmente nos espaços ofertados para discussão dos temas apresentados;
- Infraestrutura (local e equipamentos de áudio e vídeo) de boa qualidade, proporcionando conforto aos participantes;
- Anseio, por parte dos membros do Comitê Diretor Local, em estar contribuindo com o conteúdo do PIGIRS;
- Cumprimento com êxito de toda pauta prevista para o evento, atendendo as expectativas da Consultora.

Já em relação à parte negativa do evento não há nenhum fato relevante.

## **6 ANEXOS**

**ANEXO 1**

**Formação do Comitê Diretor Local**





São Bento do Sul, 16 de abril de 2018.

Ofício 15/2018  
Exmo Sr. Vanderson V. Soares  
Secretário Executivo Amunesc  
Joinville/SC

*Assunto: Indicação de membro para o Comitê Diretor Local e Regional.*

Prezado Senhor

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pela Prefeitura de São Bento do Sul, faz parte do “Colegiado de Meio Ambiente” na AMUNESC (Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina), e recebeu na última reunião o Ofício nº 049/2018.

Contudo com as indicações das Secretarias, Autarquia e Consórcio, apresentamos os referidos membros.

Comitê Diretor Local:

- 1 – ANGELITA DOS SANTOS NOGUEIRA – Vigilância Sanitária – 3635 2228
- 2 – JARI PEREIRA – Defesa Civil – 3635 5298
- 3 – PAULO SCHWIRKOWSKI – Consórcio Intermunicipal Quiriri/SAMAE – 3631 3900
- 4 – ROSANE FIEDLER – SAMAE – 3631 3900
- 5 – RICARDO GONZALEZ FRONTANA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- 3633 1367


Comitê Diretor Regional:

- 1 – PAULO SCHWIRKOWSKI – Consórcio Intermunicipal Quiriri/SAMAE – 3631 3900

Sendo o que tínhamos para o momento subscrevemo-nos, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certos de contarmos como apoio de Vossa Senhoria, somos antecipadamente gratos e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Alisson A. Hastreiter  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO 2**

**Apresentação – Conteúdo Técnico**

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL)



PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL  
LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO NORMATIVO

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL



EQUIPE TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL- JOINVILLE

Volnei Francisco Batista

Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional

Adriana Lima Morais

Fiscal

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

EQUIPE TÉCNICA DA AMUNESC

Wanderson Valci Soares

Fiscal

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

EQUIPE TÉCNICA DA PREMIER ENGENHARIA

Pablo Rodrigues Cunha – Coordenador Geral

Clarissa Soares – Eng. Sanitarista e Ambiental

Daniel Meira Salvador – Eng. Civil

Rafael Meira Salvador – Eng. Sanitarista e Ambiental

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico em mais de 35 municípios do Brasil, entre eles:

- Florianópolis, Camboriú, Porto Belo, São Bento do Sul, Três Barras, Itapema, Formiga (MG), Caicó (RN) e Macapá (AP);

Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Santa Catarina;

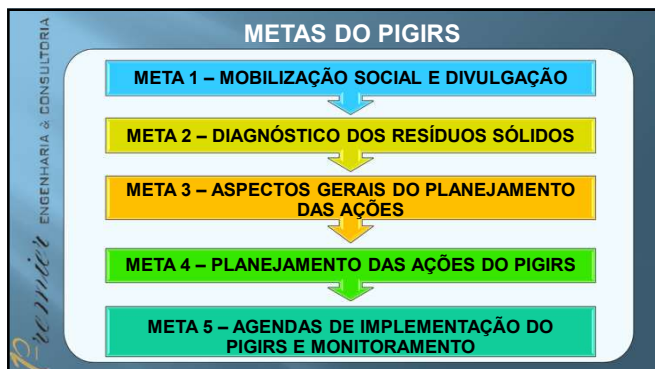
Elaboração de Plano Estratégico de Bacia Hidrográfica, entre eles:

- Bacia do Chapecó e Bacia do Timbó (SC);

Elaboração de Plano de Controle Ambiental dos Portos de:

- Areia Branca (RN); Maceió (AL); Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ).

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier



**META 1**

**MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

**ATIVIDADE 1** – Formação do Comitê Diretor Local, do Comitê Diretor Regional e do Grupo de Sustentação

**ATIVIDADE 2** – Construção do Portal WEB

**ATIVIDADE 3** – Levantamento, identificação e análise do conjunto normativo relacionado ao setor de resíduos sólidos / Projeto de Mobilização Social (PMS)

**ATIVIDADE 4** – Oficina sobre o Projeto de Mobilização e Legislação / Relatório

**META 2**

**DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**ATIVIDADE 1** – Levantamento, análise, revisão, atualização e complementação das informações do diagnóstico do Plano de Resíduos Sólidos

**META 3**

**ASPECTOS GERAIS DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**

**ATIVIDADE 1** – Análise do arranjo regional e proposta de gestão associada intermunicipal

**ATIVIDADE 2** – Definição das responsabilidades públicas e privadas

**ATIVIDADE 3** – Oficina para análise dos aspectos gerais do planejamento das ações

**ATIVIDADE 4** – Audiência pública de validação da análise dos aspectos gerais do planejamento das ações

**META 4**

**PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PIGIRS**

**ATIVIDADE 1** – Análise de cenários futuros

**ATIVIDADE 2** – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o manejo diferenciado dos resíduos sólidos

**ATIVIDADE 3** – Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

**ATIVIDADE 4** – Oficina do PIGIRS

**ATIVIDADE 5** – Audiência pública de apresentação e validação do PIGIRS

**META 5**

**AGENDA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PIGIRS E MONITORAMENTO**

**ATIVIDADE 1** – Agenda setorial de implementação do PIGIRS

**ATIVIDADE 2** – Monitoramento e verificação de resultados

**ATIVIDADE 3** – Oficina sobre implementação e divulgação do PIGIRS

**PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**OBJETIVO GERAL**

Possibilitar o caráter participativo dos diversos segmentos da sociedade de forma a coletar sugestões, contribuições e críticas, assim como apreciar os anseios e as desconfianças, provenientes desses atores, sobre a gestão dos resíduos sólidos no âmbito regional. Dessa maneira, os poderes públicos e a sociedade civil organizada passam a ser corresponsáveis pela elaboração do PIGIRS.

**PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**AÇÕES PARA PROPORCIONAR UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO**

- Realização de uma reunião entre a Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC e a Consultora
- Formação do Comitê Diretor Local e do Comitê Diretor Regional
- Formação do Grupo de Sustentação
- Reuniões de Trabalho

**PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E PARA A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS**

- Construção do Portal Web do PIGIRS
- Elaboração e distribuição de textos síntese de divulgação para mídia
- Divulgação nos portais da Prefeitura Municipal, da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville – ADR e da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC
- Distribuição de convites para os eventos de participação social
- Disponibilização dos produtos do Plano para apreciação da comunidade via Portal Web

**PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MANIFESTAÇÃO DE OPINIÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES**

- Através de Telefone e Endereço de E-mail
- Por meio do Portal Web do PIGIRS
- Através dos Eventos de Participação Social

**PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**DEFINIÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOVER A AMPLA DISCUSSÃO NA CONSTRUÇÃO DO PIGIRS**

- Oficina - Projeto de Mobilização Social e Legislação (Meta 1)
- Oficina e Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)
- Oficina e Audiências Públicas – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)
- Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)

**PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	2018 / 2019												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Oficina - PMS e Legislação (Meta 1)	█												
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local													
Realização do evento													
Elaboração do relatório do evento													
Oficina - Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)						█							
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local													
Realização do evento													
Elaboração do relatório do evento													

### PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

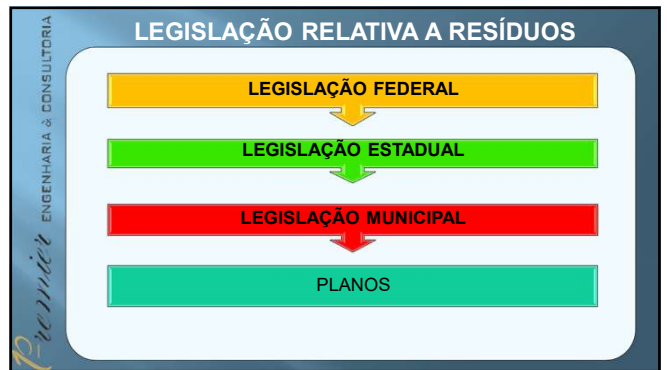
ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Audiência Pública – Análise de Possibilidades de Gestão Associada (Meta 3)									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									

### PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) no município									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Audiência Pública – Planejamento das Ações do PIGIRS (Meta 4) na sede da AMUNESC									
Elaboração e envio dos convites									
Divulgação no portais do PIGIRS, Prefeitura, AMUNESC e ADR Joinville									

### PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CRONOGRAMA

ATIVIDADE	2018 / 2019								
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									
Oficina – Implementação e Divulgação do PIGIRS (Meta 5)									
Envio do relatório técnico para o Comitê Diretor Local									
Realização do evento									
Elaboração do relatório do evento									



### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI 12.305/2010 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispoindo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis

§ 1º Estão sujeitas à observância desta Lei as **pessoas físicas ou jurídicas**, de direito público ou privado, **responsáveis**, direta ou indiretamente, **pela geração de resíduos sólidos** e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Logo: Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA

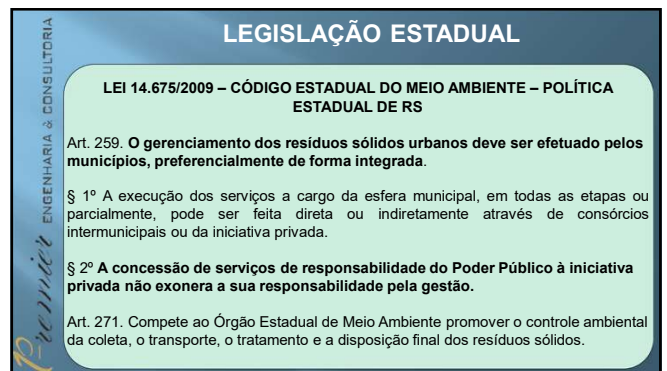
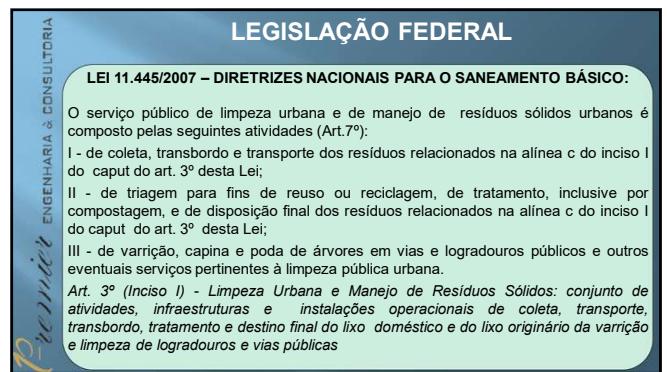
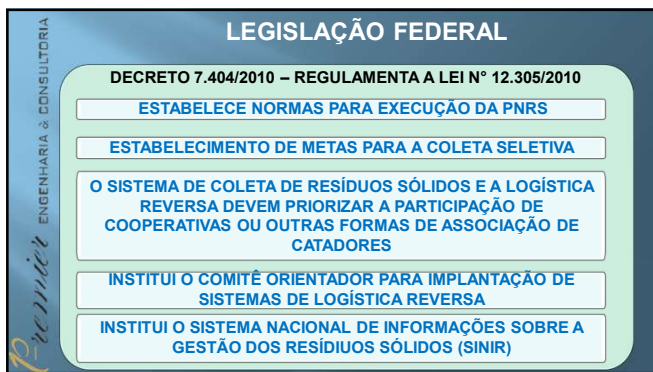
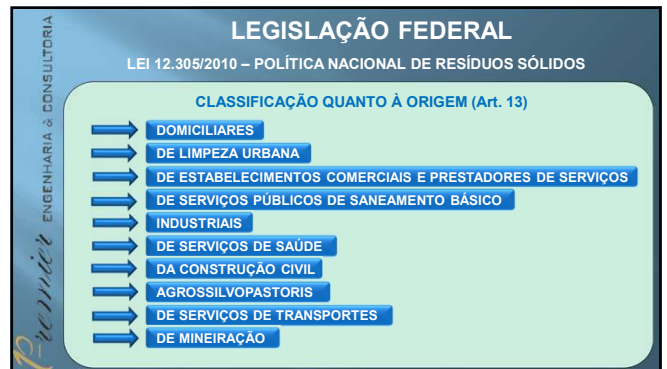
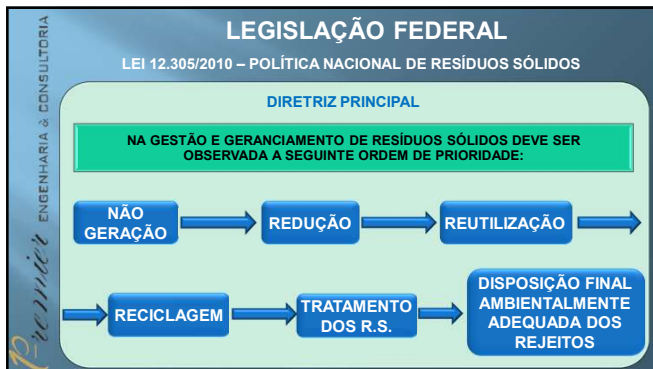
### LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI 12.305/2010 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**INSTRUMENTOS**

- OS PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- A COLETA SELETIVA
- OS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA

Logo: Premier ENGENHARIA & CONSULTORIA



ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

**OUTRAS LEIS**

LEI Nº 11.347/2000 – DISPÕE SOBRE A COLETA, O RECOLHIMENTO E O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POTENCIALMENTE PERIGOSOS

LEI Nº 12.375/2002 – DISPÕE SOBRE A COLETA, O RECOLHIMENTO E O DESTINO FINAL DE PNEUS DESCARTÁVEIS

LEI Nº 13.582/2005 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 15.112/2010 – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS EM LIXÕES E ATERROS SANITÁRIOS;

LEI Nº 15.119/2010 – DISPÕE SOBRE A COLETA DE RESÍDUOS INORGÂNICOS NAS ÁREAS RURAIS;

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 312/1998 – Dispõe sobre os Atos de Limpeza Pública e dá outras providências

Lei nº 2.258/2008 – Institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de São Bento do Sul e dá outras providências

Lei nº 3.055/2012 – Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico. Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 3.115/2012 – Institui Obrigatoriedade de Prévia Autorização do Poder Público Municipal para Aterramento com Entulhos de Qualquer Terreno no Âmbito do Município de São Bento do Sul

Decreto nº 1.202/2012 – Delega ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul - SAMAE a Gestão e Gerenciamento dos Resíduos Sólidos

Lei nº 3.256/2013 – Dispõe sobre a Regulamentação do Uso das Caçambas Estacionárias ou Contêineres para o Recolhimento de Entulhos

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 3.297/2013 – Acrescenta Competência Técnica ao Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Lei nº 3.654/2016 – Altera a Lei nº 3.629 de 28 de Dezembro de 2015 que Aprova o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico e a sua Revisão e Aperfeiçoamento

Decreto nº 1.550/2016 – Atualiza Valores da Taxa de Coleta de Lixo

Lei nº 3.894/2018 – Altera a Lei nº 2435, de 25 de novembro de 2009, que Autoriza o Ingresso do Município de São Bento do Sul no Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências

ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PLANOS

**PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO:**

- PLANO NACIONAL (PLANSAB);
- PLANOS ESTADUAIS;
- PLANOS MUNICIPAIS.

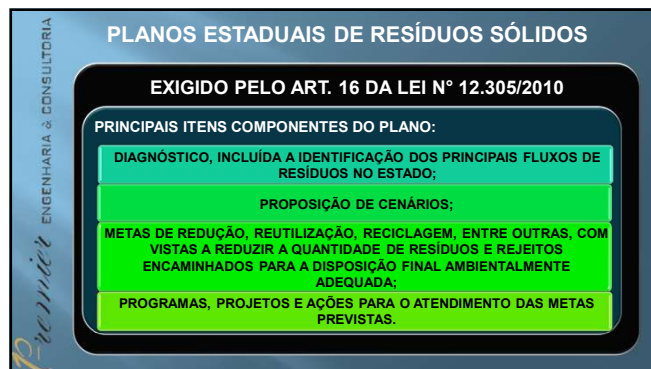
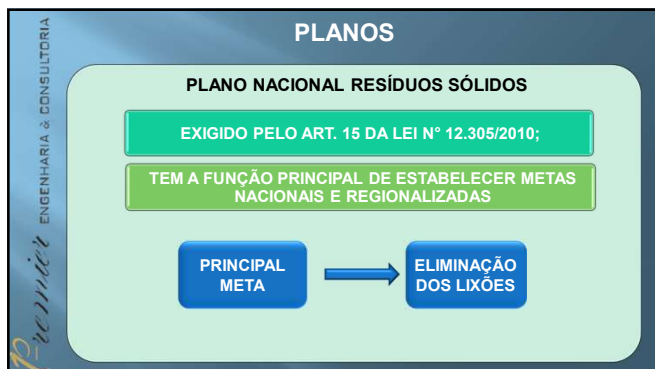
ENGENHARIA & CONSULTORIA  
Premier

### PLANOS

**PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS:**

- PLANO NACIONAL;
- PLANOS ESTADUAIS;
- PLANOS MICRORREGIONAIS E DE REGIÕES METROPOLITANAS;
- PLANOS INTERMUNICIPAIS;
- PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA;
- PLANOS DE GERENCIAMENTO.





**ANEXO 3**

**Lista de Presença**



**PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMUNESC (JOINVILLE, GARUVA, RIO NEGRINHO, SÃO FRANCISCO DO SUL, ITAPOÁ, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, ARAQUARI, CAMPO ALEGRE E SÃO BENTO DO SUL) – MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL**

**LISTA DE PRESENÇA**

ASSUNTO: Oficina (Plano de Mobilização Social / Levantamento, identificação e análise do conjunto normativo)

LOCAL: SAMAE

DATA: 07/08/2017

HORÁRIO: 13:30 hs

NOME	E-MAIL	TEL. CELULAR	ENTIDADE	ASSINATURA
Pablo RODRIGUES LUNHA	pablo@premiereng.com.br	(48) 99916-8827	PREMIER	
Adriana Leima Moraes	adrianalima@jve.adr.sc.gov.br	(47) 999195840	ADR. Jli.	
Rosane Fiedler	rosane.fiedler@samaesbs.gov.sc.br	(47) 996193229	SAMAE	
Angelita S. Nogueira	atencao_basica@saobentodosul.sc.gov.br	47 999769821	CVS	
PAULO SCHWIRKOWSKI	PAULO@SAMARSBS.SC.GOV.BR	4799983-5787	SAMAE	
RAFAEL M. SALVADOR	rafael@premiereng.com.br	48 3333-6823	SAMAE	

**ANEXO 4**

**Ata da Oficina**

**ATA DA OFICINA REFERENTE AO PROJETO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E  
LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO CONJUNTO  
NORMATIVO EXISTENTE NO MUNICÍPIO – PIGIRS DOS MUNICÍPIOS  
ASSOCIADOS DA AMUNESC**

No dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, foi realizada no SAMAE do Município de São Bento do Sul, a primeira oficina referente ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) dos Municípios associados da AMUNESC, com o objetivo de apresentar, discutir e consolidar, junto ao Comitê Diretor Local, o Projeto de Mobilização Social, como também o Levantamento, Identificação e Análise do Conjunto Normativo existente no município, ambos executados pela Empresa Premier Engenharia (Consultora responsável pela elaboração do PIGIRS). A abertura do evento - que contou com a presença de um representante da ADR Joinville, Adriana Lima - foi feita pelo Engenheiro Pablo Rodrigues Cunha, da Empresa Premier Engenharia. Após a abertura, o próprio engenheiro da Consultora, realizou, junto aos membros do Comitê Diretor Local, uma explanação a respeito da elaboração do Plano, destacando sua importância para o município e para a região, conteúdo mínimo, planejamento proposto, próximos eventos, cronograma de execução, entre outras informações referentes à execução do PIGIRS. Após a exposição de todo o conteúdo, os engenheiros da Empresa Premier Engenharia se colocaram à disposição dos membros do Comitê Diretor Local para responderem questionamentos e dúvidas acerca dos assuntos apresentados. Assim, alguns participantes pediram o uso da palavra, principalmente para sanar dúvidas quanto à importância do Plano e suas etapas de elaboração. Por fim, os engenheiros da Consultora agradeceram a presença dos participantes e ratificaram que o processo de elaboração do Plano deve ser participativo em todas as suas fases de modo a se alcançar um planejamento de excelência para a gestão dos resíduos sólidos na região que abrange os municípios da AMUNESC.